



my home
Cuidados Domiciliários

DOSSIER DE PROTOCOLO



ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO MADEIRA

[Handwritten signature]

PROTOCOLO

Entre

MY HOME – CUIDADOS DOMICILIÁRIOS

E

ORDEM DOS ENGENHEIROS REGIÃO DA MADEIRA



1º. **SENIOR CARE VITA - Serviços de Acompanhamento a Idosos, Lda. (MY HOME-CUIDADOS DOMICILIÁRIOS)**, pessoa coletiva nº 511259000, com sede no Caminho da Achada, nº 20 A, 9000-208 Funchal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial/Automóvel do Funchal, Corresponde à anterior matrícula nº 10806/2005-10-18, e Alvará nº 03/2015 emitida pelo Centro de Segurança Social da Madeira, adiante designada, abreviadamente por My Home e representada por Rosabel Vitória de Caires Jorge Gonçalves.

2º. **ORDEM DOS ENGENHEIROS - REGIÃO DA MADEIRA**, número de identificação fiscal 500839166, com sede na Rua Conde Carvalhal nº 23, 9060-011 Funchal, aqui representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Engenheiro Pedro Brito Amaro Jardim Fernandes, é celebrado por este instrumento e, reciprocamente aceite, um Protocolo de Parceria.

Cláusula 1ª

(Objetivo do Protocolo)

1. O presente protocolo tem como objetivo promover uma parceria entre a **My Home** e a **Ordem dos Engenheiros**, no âmbito dos serviços prestados pela **My Home**.
 - a) A **My Home** disponibilizar-se-á a realizar serviços de apoio domiciliário de acordo com a cláusula 2º, aos sócios e colaboradores reencaminhados pela **Ordem dos Engenheiros**.
 - b) A **Ordem dos Engenheiros** indicará aos seus membros e funcionários, os serviços da **My Home**, empresa dedicada e licenciada em serviços de apoio domiciliário a idosos e pessoas dependentes.



Cláusula 2ª

(Caracterização dos serviços da My Home)

1- A **My Home** presta serviços de apoio social no domicílio dos quais se destacam:

- Acompanhamento e conversação;
- Acompanhamento do beneficiário ao exterior sempre que este o solicite, nomeadamente consultas médicas, passeios, visitas e outras atividades lúdicas;
- Cuidados de higiene e conforto;
- Ajuda na confeção de alimentos e acompanhamento das refeições;
- Aquisição de alimentos, medicamentos e outros bens de consumo em nome e por conta do beneficiário;
- Ajuda ou apoio em pequenas tarefas domésticas de higiene e limpeza da casa do beneficiário direto do Apoio Domiciliário;
- Ajuda no tratamento das roupas do beneficiário;
- Administração de medicamentos de acordo com a prescrição médica;
- Administração de terapêuticas de acordo com a orientação e supervisão do médico responsável;
- Apoio em situações de emergência, incluindo deslocações a hospitais e centros de saúde.

Cláusula 3ª

(Definição de Beneficiários)

Podem beneficiar das condições deste protocolo, os membros e funcionários da **Ordem dos Engenheiros** e respetivo agregado familiar.



Cláusula 4ª
(Condições especiais)

A **My Home** dará um desconto de 15 % aos membros e funcionários do 2º outorgante.

Cláusula 5ª
(Identificação dos Beneficiários)

Para usufruírem das referidas condições especiais, os Beneficiários deverão fazer prova da sua qualidade como membro e funcionário da **Ordem dos Engenheiros**, através da apresentação de cartão de membro ou declaração emitida pela mesma.

Cláusula 6ª
(Definição de Responsabilidades)

A **My Home** assume a contratualização dos serviços diretamente com os Beneficiários não sendo por isso transmissível qualquer responsabilidade relativa a atos praticados pelos mesmos, à **Ordem dos Engenheiros**.

Cláusula 7ª
(Publicidade)

Ambos os subscritos comprometem-se a divulgar o presente protocolo por meios/formas que considerarem mais adequados para o que disponibilizam mutuamente ficheiros com os seus logótipos.

Cláusula 8ª
(Duração)

O presente protocolo é válido por um período de um ano a contar da data da respetiva assinatura e automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos, salvo indicação em contrário (alteração ou revogação), através de comunicação escrita à contraparte, com a antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula 9ª
(Comunicação)

Qualquer alteração ou questão associada à aplicação deste Protocolo deverá ser resolvida por comunicação entre as partes através dos interlocutores agora identificados:

My Home – Cuidados Domiciliários

Morada: Caminho da Achada nº 20 A, 2000-208 Funchal

Tel: 291 745 320

E-mail: madeira@myhome.pt

Site: <http://www.myhome.pt/>

Pessoa Responsável/Departamento

Rosabel Vitória de Caires Jorge Gonçalves / Diretora Técnica

Ordem dos Engenheiros – Região da Madeira

Morada: Rua Conde Carvalhal nº 23, 9060-011 Funchal

Tel: 291 742 502

E-mail: madeira@madeira.ordemdosengenheiros.pt

Site: www.ordemengenheiros.pt

Pessoa Responsável / Departamento

Engenheiro Pedro Brito Amaro Jardim Fernandes / Presidente do Conselho Diretivo

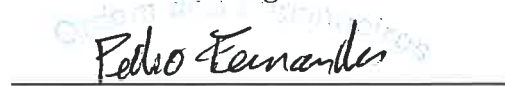
Funchal, 02 de Março de 2016

1º Outorgante



SENIOR CARE VITA, LDA.
Caminho da Achada, N.º 20
9000 - 208 FUNCHAL
Cont. N.º 511 259 000
A Gerência

2º Outorgante



Secção Regional da Madeira